TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que a proposta apresentada pela **FONTE DE PREÇO (PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL).,** atende as exigências desta administração, a mesma foi acatada por esta comissão de licitação;

R E S O L V E

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a Contratação de empresa para Disponibilização de ferramentas de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidação e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisas de preços baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas em todo o Brasil**, conforme proposta em anexo, pelo valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 04 de setembro de 2023.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal